
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3429/2017

ALTERA O DECRETO Nº 2.918/2012
NOMEANDO MEMBROS PARA COMPOR
O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS
RECURSOS DO IMPRAM – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 2.918/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º

.....
Parágrafo único – A maioria dos membros do Comitê deverá ter a certificação exigida pelo MPAS (CPA – 10, ou Compatível), cujo Comitê será presidido pelo Presidente do IPRAM.”

Art. 2º - O artigo 14, do Decreto nº 2.918/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 14º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos dos recursos do IPRAM:
I - Weliton Pereira Campos (Presidente do IPRAM, certificado);
II - Naira Regina Ricieri Lara (Indicado pelo Presidente do IPRAM);
III – Maurílio Nogueira de Souza (Indicado pelo Prefeito Municipal).”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 03 de fevereiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B067547C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2017. Edição 1898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>